PORTARIA N.º 013/2016

(Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal, Sr. **Robson de Macedo**, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 026, de 25 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, Sr. **Robson de Macedo**, efetivo no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso, **do dia 25 de fevereiro a 15 de março de 2016**, e 10 (dez) dias em pecúnia, de acordo com os Artigos 150 e 151 da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2016.

Art. 2º - A Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 15 de fevereiro de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor Geral